



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

Processo nº: 43814737/2011
Interessado: AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS – AMOB
Assunto: Licitação – Pedido de Esclarecimentos Relativo à Licitação.

TERMO DE ESCLARECIMENTO RELATIVO À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº 43814737/2011, oriundo da AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS – AMOB, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento a requerido por licitante presta esclarecimentos conforme segue:

Pergunta:

“Relativo ao item 5.1.4 – Qualificação Técnica, e seus subitens, considerando o que determina o §3º do artigo 30 da Lei 8.666/93:

Será sempre admitida a comprovação da aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

A partir da divulgação do TERMO DE ESCLARECIMENTO datado de 17 de abril, indagamos se a determinação legal acima citada, será observada e considerada na análise do(s) atestados(s) de capacidade técnica, para a comprovação da aptidão dos proponentes, sendo (os) atestado(s) apresentados relativos a serviços similares, superior(es) em complexidade tecnológica, operacional e grandeza, e, diverso dos quantitativos mencionados no subitem 5.1.4.3.1 – letra “b”?”

Resposta:

O objeto almejado pela Administração Pública Municipal de Goiânia é a construção de viaduto (interseção em dois níveis) sobre a BR – 153, Km 498, ligando os



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

bairros Jardim Goiás e Jardim Novo Mundo, no perímetro urbano dessa Capital, estrutura mista em aço e concreto armado.

Assim sendo, o preceito legal contido no art. 30 §3º da Lei de Licitações será observado em termos do que ali é determinado, qual seja, em sede de comprovação da capacidade técnico operacional do licitante o requisito contido em 5.1.4.3.1, letra “b”, deverá referir-se a obras SIMILARES (**portanto, fornecimento e montagem de estrutura metálica em bueiros, pontes, viadutos, etc.**), observados os quantitativos mínimos estabelecidos em referido item 5.1.4.3.1, letra “b” do edital.

Os interessados poderão obter mais informações no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h nos dias normais de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário